

PORTARIA Nº3323/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-000, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **CAMBER FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.633.934/0001-29, estabelecida na Rua Guido Caloi nº1985, Jardim São Luis, São Paulo, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.036053/2026-64, referente a entrega do medicamento constante na Nota de Empenho nº 2026NE005611, emitida em 31/03/2026 decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2025/08589, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/1532. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3340/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **TORNA-SE SEM EFEITO a PORTARIA Nº446/2025, passando a vigorar esta PORTARIA Nº3340/2026, aplicando a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 879,24 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), à empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0003-78, estabelecida na Avenida Padre Paulino, nº 480, C Anexo A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-240, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.030825/2025-73, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2025NE003792, emitida em 20/03/2025, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/02861, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024/0359. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3341/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.021836/2026-43 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** de despesas referente ao financiamento de curso à(o) servidor(a) **MONICA SILVA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 30044223, relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em janeiro de 2026 e previsão de término em dezembro de 2027, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 14 de julho 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3345/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$2.190,32 (Dois mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos), à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na ROD BR 116, 3123, PAUPINA, FORTALEZA-CE, 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.040840/2026-19, referente ao fornecimento do medicamentos AMPICILINA SÓDICA +SULBACTAM SÓDICO, 2G + 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, objeto constante na Nota de Empenho nº 2026NE008343, emitida em 27/04/2026, ARP: 2025/00013, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250328. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3347/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-000, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **BELIEVE FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, estabelecida na Rua TV Frederico Paiva Jangurussu, nº 36, Q0004- Bairro Jangurussu- Fortaleza-CE, CEP: 60.870-800, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.039874/2026-52, referente a entrega do material farmacológico ÁCIDO VALPRÓICO, FRASCO 100ML, 250MG/5ML, XAROPE, UNIDADE 1.0 FRASCO. MARCA: HIPOLABOR, oriundo da Nota de Empenho nº 2026NE000838 emitida em 24/03/2026, ARP nº 05859/2025, Pregão Eletrônico nº 1468/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3348/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.047009/2026-80(Suite), RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO do servidor **ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE**, matrícula nº999.938-55, Superintendente do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará, no período de 03 a 07 de agosto de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Laboratórios de Saúde Pública do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$1.745,28 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acrescido de 35%(trinta e cinco por cento), correspondente a R\$610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.743,97 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** **

